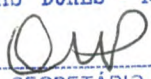


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 044/98

APROVADO, POR <u>0170</u>	VOTOS.
SESSÃO DE <u>21.10.5.1998</u>	
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.	
 PRESIDENTE	 SECRETÁRIO

"Reconhece utilidade pública do
Conselho de Desenvolvimento
Comunitário do Cgo. Da Ferrugem..."

O Povo de São Domingos das Dores, MG, por seus representantes
aprovou, e, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

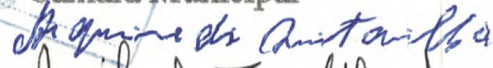

Custódio Quintanilha
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º- Fica reconhecido como de utilidade pública, o Conselho de
Desenvolvimento Comunitário do Córrego da Ferrugem, fundado em
17/09/1986, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob nº
22.691.406/0001-09.

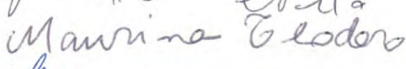
Art. 2º- A presente lei revoga disposições em contrário e entra em vigor
na data de sua publicação.

São Domingo das Dores, 21 de MAIO de 1998.

 João Batista de Carvalho
Câmara Municipal

 Amílcar Tupillo da Costa

 Pedro Elito Ferreira

 Maurina Glados Armond

 Joaquim Cecília Costa